



EDITAL Nº 05/2025

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Edital nº 04/2025 que retificou o Edital 001/2025, por erro material no item 3, quantidade de vagas para o cargo de dentista e no item 8.3 e 8.4 em relação a pontuação de prova de títulos no Diploma de graduação, conforme segue:

3. DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

COD.	CARGO NÍVEL SUPERIOR	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
07	DENTISTA	02	20 H	2.818,63 Adicional Insalubridade	+ de Graduação em Odontologia + Registro no CRO

8.2. DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PONTUÁVEIS PARA NÍVEL MÉDIO

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	LIMITE DE ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1	Diploma de Graduação (Bacharel/ Licenciatura/ Tecnólogo) ou certificado/ declaração de conclusão de curso de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrado ou acompanhado de certificado de conclusão com histórico escolar obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, com carga horária mínima de 2.400 horas, concluído até a data	35,0 pontos (por título)	01 (um) título	35,0 pontos

	limite de apresentação da documentação (03/10/2025).			
2.2	Diploma de Especialização (pós graduação <i>lato sensu</i>) emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrado ou acompanhado de certificado de conclusão com histórico escolar, na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluído até a data limite de apresentação da documentação (03/10/2025).	20,0 pontos (por título)	01 (um) título	20,0 pontos
2.3	Certificados de Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 30 horas, realizados com intervalo mínimo de um mês entre dois cursos (ex: 02 em julho/2025, 02 em agosto/2025; 02 em setembro/2025 ...), concluídos até a data limite de apresentação da documentação (03/10/2025) **emitidos por instituições que possuam CNPJ compatível com a oferta de cursos, com registro ativo há mais de um ano.	1,5 pontos (por título)	10 (dez) título	15,0 pontos
2.4	Tempo de serviço prestado no serviço público (qualquer esfera ou nível de governo) na função ou área correlata à vaga pleiteada. (Fração igual ou superior a 06 meses serão convertidos em ano completo). A contagem é limitada a 05 (cinco) anos.	3,0 pontos (por ano)	05 (cinco) título	15,0 pontos



2.5	Tempo de serviço prestado na espera privada na função ou área correlata à vaga pleiteada. (comprovado por meio de CTPS, contrato de trabalho ou outra documentação idônea) (Fração igual ou superior a 06 meses serão convertidos em ano completo). A contagem é limitada a 05 (cinco) anos.	3,0 pontos (por ano)	05 (cinco) título	15,0 pontos
TOTAL				100

8.3. DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PONTUÁVEIS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	LIMITE DE ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1	Diploma de Graduação (Bacharel/ Licenciatura/ Tecnólogo) ou certificado/ declaração de conclusão de curso de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrado ou acompanhado de certificado de conclusão com histórico escolar obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, com carga horária mínima de 2.400 horas, concluído até a data limite de apresentação da documentação (03/10/2025).	35,0 pontos (por título)	01 (um) título	35,0 pontos
3.2	Diploma de Especialização (pós graduação <i>lato sensu</i>) emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrado ou acompanhado de certificado de conclusão com histórico escolar, na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluído até a data limite de	20,0 pontos (por título)	01 (um) título	20,0 pontos



	apresentação da documentação (03/10/2025).			
3.3	Certificados de cursos de formação especializada para condutores , com carga horária mínima de 30 horas, emitidos por instituições credenciadas pelo Detran e/ou Senatran, concluído até a data limite de apresentação da documentação (03/10/2025).	1,5 pontos (por título)	10 (dez) título	15,0 pontos
3.4	Tempo de serviço prestado no serviço público (qualquer esfera ou nível de governo) na função ou área correlata à vaga pleiteada. (Fração igual ou superior a 06 meses serão convertidos em ano completo). A contagem é limitada a 05 (cinco) anos.	3,0 pontos (por ano)	05 (cinco) título	15,0 pontos
3.5	Tempo de serviço prestado na esfera privada na função ou área correlata à vaga pleiteada. (comprovado por meio de CTPS, contrato de trabalho ou outra documentação idônea) (Fração igual ou superior a 06 meses serão convertidos em ano completo). A contagem é limitada a 05 (cinco) anos	3,0 pontos (por ano)	05 (cinco) título	15,0 pontos
TOTAL				100



Artigo 2º - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná,
aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco
(26.09.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal